



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos

PL 102/2024

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre que *“Declara de Utilidade Pública a “Fundação Dom Aguirre - FDA” e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico**, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer **pela legalidade do PL**.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que **a Fundação Dom Aguirre já foi declarada de Utilidade Pública através da Lei Municipal nº 21.397, de 12 de abril de 1966**.

No entanto, a Lei Municipal de regência, a saber, nº 11.093, de 6 de maio de 2015, através do parágrafo 2º do seu art. 1º, determinou, quando foi promulgada, que **as declarações de utilidade pública vigentes caducariam em 10 (dez) anos**, desde a sua publicação, e que poderia haver a renovação nos mesmos moldes.

Portanto, a presente proposição objetiva renovar a declaração de utilidade pública da Fundação Dom Aguirre e, após análise da documentação, verificamos, conforme parecer jurídico, o atendimento dos requisitos legais para tanto.

Outrossim, conforme dispõe o art. 4º da mesma Lei nº 11.093, de 2015: *“Para a declaração da utilidade pública, será condição **indispensável a existência no processo legislativo de parecer fundamentado da Comissão Permanente de mérito mais próxima do campo de atuação social da entidade, após visita presencial dos vereadores** membros à sede e projeções da mesma”*, parecer esse que poderá suprir, caso sejam constatados no local, o efetivo funcionamento e a reciprocidade social.

Sendo assim, constatamos a viabilidade jurídica desta proposição e a sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria simples** pelos Senhores Vereadores conforme o art. 162 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

S/C., 15 de abril de 2024.

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS

Presidente-Relator

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003500360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 15/04/2024 12:14

Checksum: **A817AE33A7364B5A8FCDA4ABC72E2F5C69FEB4F6C5B8649A3B4C3CEADA2307A2**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 15/04/2024 12:57

Checksum: **90B4A981EFB7876947B8707F717BEE08EA42E4074B3B1281B1C797A990038685**

